

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA OPERAÇÃO PRÓ-CONSUMIDOR

Introdução

A Operação Pró-Consumidor foi realizada entre os dias 15 a 20 de setembro do corrente ano na cidade de Gurupi - TO, atendendo à solicitação da 7ª Promotoria de Justiça, Of. nº 109/2011, que demandou auxílio do CAOCON para realizar operação de fiscalização nos supermercados de Gurupi, no intuito de minimizar as práticas que ferem os direitos dos consumidores. Apesar do pedido originário ter sido feito em 2011, devido a várias contingências o mesmo esteve sobrestado aguardando data oportuna para realização dos trabalhos. Sendo que neste ano, através do Of. nº 062/2014, a Promotoria de Justiça reiterou a necessidade da ação para inibir práticas ilegais desenvolvidas por comerciantes, empresas e prestadores de serviço.

Autuado o Procedimento Administrativo nº 006/11 – CAOPDC, no dia 8 de março de 2011, após formação de agenda para o segundo semestre de 2014, foi determinada a data em epígrafe para realização dos trabalhos.

Visando atender aos requisitos dos pedidos, foram convidados para participar das vistorias e das inspeções os seguintes órgãos: Vigilância Sanitária Estadual – VISA Estadual, Vigilância Sanitária Municipal – VISA Municipal, Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins – CBMTO, Polícia Militar - PM, PROCON, Delegacia da Receita Estadual e Companhia Independente de Polícia Rodoviária e Ambiental - CIPRA.

Compuseram o corpo técnico disponibilizado pelos órgãos, os seguintes servidores:

Ministério Público – CAOCON: Leandro Ferreira da Silva – Analista Ministerial - Administração; Flávio Lúcio Herculano – Técnico Administrativo; Ronaldo Lewis Ungarret Mitt – Fotógrafo e Joaquim de Oliveira Maciel Neto – Motorista.

Promotoria do Consumidor de Gurupi: Márcio Alves Figueiredo – Analista Ministerial

Vigilância Sanitária Estadual: Yzabela Crystiny Moura – Inspetora Sanitária; Carla Lima Silva Goulart – Inspetora Sanitária.

Vigilância Sanitária Municipal: Eduardo Roberto Miranda Oliveira – Fiscal Vigilância Sanitária; José Fernando de Oliveira Rocha – Fiscal de Vigilância Sanitária e Adamilton Nunes Ramos - Fiscal de Vigilância Sanitária.

Corpo de Bombeiros: Sidney Lopes Moreira - CB QPBM e Hélio Márcio Pereira

Valença – 3º SGT - QPBM.

Polícia Militar: Equipe do Plantão conforme a escala dos dias 15 ao 20.

CIPRA: 2º TEN QOA José Moura Alves Dias; ST QPPM Manoel Martins Cruz Lima Filho; 1º SGT QPPM Lélia Pinho Ribamar e CB QPPM Ademilson Pereira Castro.

PROCON: Elmar Eugênio de Campos Moreira; Benevaldo Siel dos Santos; Marivaldo Moreira de S. Júnior – Fiscais

Delegacia da Receita Estadual: Elias Monteiro de Carvalho – Agente de fiscalização.

As atividades se iniciaram no dia 15/09/14, por volta das 11h00min, com uma reunião de alinhamento dirigida pela Promotora de Justiça Maria Juliana Naves Dias do Carmo, titular da 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Na reunião foram apresentadas informações da operação, inclusive com a requisição da participação da Vigilância Sanitária Municipal, que fora comunicada naquele momento dos trabalhos. Também foi esclarecido que a operação já havia sido solicitada há cerca de 3 (três) anos e que somente foi possível a realização neste período.

Considerando o porte do município de Gurupi e a estrutura existente no âmbito da Prefeitura Municipal e do PROCON, foi determinado pela Promotoria de Justiça que os trabalhos tivessem um foco repressivo e que fossem tomadas as medidas administrativas de autuação e apreensão haja vista já existir uma ampla estrutura no município para regularização das questões sanitárias, de qualidade dos produtos de origem animal e de atendimento à legislação consumerista.

A orientação repassada foi de que os produtos encontrados sem procedência, impróprios para o consumo (vencidos, danificados e/ou mal acondicionados) deveriam ser apreendidos e após as providências administrativas, descartados em local próprio.

Objetivando atender às denúncias e informações apresentadas pelo PROCON e a Vigilância Municipal os estabelecimentos a serem fiscalizados foram apresentados em relação elaborada pela 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi – TO.

Após ser traçada a estratégia de atuação e o alinhamento das informações, ficou acertado que os trabalhos se iniciariam as 13h.

Seguem abaixo as constatações averiguadas nas abordagens realizadas em cada estabelecimento:

TOTALIZAÇÃO - GURUPI	
Estabelecimentos Visitados	
Açougues, Peixarias	03
Supermercados ¹	18
Produtos apreendidos pela Vigilância Sanitária/Procon	
Carnes, linguiças e frios	2.708,836kg
Outros itens (grãos, bebidas e outros)	1.118 itens
Autuações	
Vigilância Sanitária (Municipal)	
Notificação	20
Termo de Apreensão	19
Total – VISA	39
PROCON	
Auto de Apreensão/Infração	13
Total – PROCON	13
Bombeiros	
Notificação	07
Total – Bombeiros	07
Outros (CIPRA e Fisco)	
Autuação e Apreensão	02

1

Neste item se encontram supermercados com e sem açougue